

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1010/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSELITO ALVES DIAS**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

15 a 18/05/2023

N° CONTROLE

020

DESTINO:

MEDICILÂNDIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Treinamento/ Capacitação Em Prevenção E Controle Da Monilíase Do Cacauero.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá